



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ITALO OTÁVIO

EMENDA MODIFICATIVA _____/2024

Nos termos do Art. 119, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 018, DE 06 DE JUNHO DE 2023, que: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, de autoria do Executivo Municipal:

Altera o parágrafo único do art. 49, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a encaminhar Projeto de Lei com reajuste salarial, proceder à reestruturação, inclusive a extinção, de órgãos, entidades, cargos e carreiras do quadro de servidores do município de Boa Vista, assim como manter as readequações administrativas e financeiras legalmente previstas e já implementadas, ressalvada a competência do Poder Legislativo.”.

JUSTIFICATIVA

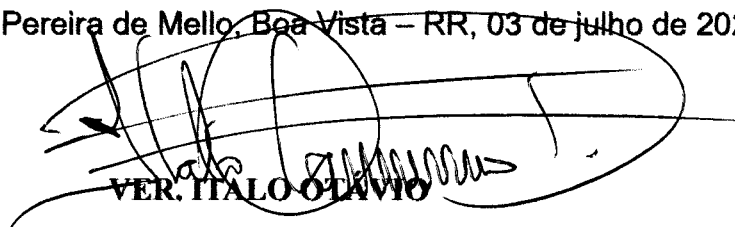
A modificação no Parágrafo único se faz pertinente para adicionar ao regimento a possibilidade de reajuste salarial aos servidores municipais, deixando cristalino que dentro dos limites legais existe autorização para atender a recomposição de perdas do poder aquisitivo do servidor público.

Isto exposto, solicito apoio de meus pares para a aprovação desta Emenda.



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ITALO OTÁVIO**

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 03 de julho de 2023.


VER. ITALO OTÁVIO